

OK

OK
confirma

Data: 12 de Maio de 1984

TRANSPORTE DO LIVRO 2ºS, FLS. 20v. DESTE CARTÓRIO. CNM:038620.2.0010072-71

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis - Passos - MG

Bel. Elpidio Freire Neto

Oficial de Registro

Passos, 12 de março de 1984

Matrícula

10.072

Ficha

1

IMÓVEL: Um terreno, situado à Rua Dr. Carvalho, no Bairro Belo Horizonte, medindo dez metros e vinte centímetros de frente, igual medida nos fundos, por trinta metros de laterais, confrontando pela frente com a aludida Rua, pelo lado esquerdo com a 4ª travessa da Avenida Juca Stockler, pelo lado direito com as compradoras ou seja Marli Cardoso Baena e outros, e pelos fundos com quem de direito. **PROPRIETÁRIOS: MARLI CARDOSO BAENA E OUTROS. Registro Anterior Lº2J, fls.61, R8=2.774.** Dou fé. Passos, 12 de março de 1.984. O Oficial: (a) Wladir Caldeira de Moraes.

AV1:10.072= Em virtude de certificado de habite-se, fornecido pela Prefeitura Municipal de Passos, requerido por Marli Cardoso Baena e outros, a construção existente à Rua Dr. Carvalho, 1.224, da zona 002, foi concluída de acordo com o projeto aprovado em requerimento nº1061, estando pois em condições de ser habitada a partir de 27/02/81. Área total= 132,23m². Apresentou Certidão Negativa de Débito CND. Protocolo nº282. IAPAS- Passos(MG) 411.048.02. Dou fé. Passos, 12 de março de 1.984. O Oficial(a): Wladir Caldeira de Moraes.

R2:10.072= Por escritura de compra e venda de 13 de março de 1.984, pelo 1º tabelião de Passos, foi por Elaine Cardoso Batzli e seu marido Rolandi Batzli, CPF=403.237.738-34, Marli Cardoso Baena e seu marido Eliezer Pedroso Baena, CPF=698.827.628-91, Selma de Matteo Cardoso, solteira, maior, CIC=433.271.506-30, **vendido à CONCEIÇÃO APARECIDA LEMOS CARDOSO**, CIC=012.549.016-04, brasileira, casada, do lar, residente nesta cidade, uma casa de morada, construção de tijolos, área construída de 132,00m², e respectivo terreno, no valor de Cr\$7.000.000,00. Dou fé. Passos, 29 de março de 1.984. O Oficial(a): Wladir Caldeira de Moraes.

R3:10.072= Por escritura pública de compra e venda de 08 de novembro de 1.985, pelo 2º tabelião de Passos, foi por Conceição Aparecida Lemos Cardoso, CIC=012.549.016-04 RG M-1.780.830-MG, do lar, e seu marido Itamar José Cardoso, RG M-2.918.104MG, fazendeiro, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, anterior à Lei nº6.515/77, residentes nesta cidade, **vendido à SEBASTIÃO DOMINGOS DOS REIS**, CPF=198.026.686-72, RG-6.091.077 SP, brasileiro, comerciante, casado no regime da comunhão parcial de bens, posterior à Lei nº 6.515/77 com Elietis Pereira dos Reis, residentes nesta cidade, Uma casa de morada, construção de tijolos, coberta de telhas, contendo 03 quartos, sala, copa, cozinha, dois banheiros, garagem, com a área construída de 132,00m², e respectivo terreno medindo 10,20 metros de frente, por 20,00 metros de laterais, sitos à Rua Dr. Carvalho, nº1.224, nesta cidade, confrontando pela frente com a mencionada Rua, pelo lado direito com Nelson Oliveira, pelo lado esquerdo com a 4ª travessa da Juca

CNM:038620.2.0010072-71

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**Registro de Imóveis - Passos - MG**

Matrícula

Ficha

10.072**1**

(VERSO)

Stockler e pelos fundos com Roque Orlando, sito no Bairro Belo Horizonte, no valor de Cr\$55.000.000. Dou fé. Passos, 13 de novembro de 1.985. O Oficial(a): Wladir Caldeira de Moraes.

R4:10.072= Por escritura pública de compra e venda de 17 de março de 1.986, pelo 1º tabelião de Passos, foi por Sebastião Domingos dos Reis, e sua mulher D. Elietis Pereira dos Reis, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, residentes nesta cidade, ele do comércio, portador da CIRG-M.6.091.077-SP, e ela do lar, portador do CIRG-4.213.368-Bahia, ele portador do CIC=198.026.686-72 e ela portadora do CIC=410.867.405-72, **vendido á HERALDO VIEIRA MAIA**, CIC=272.324.176-91, Cart. Ident. RG M-1.706.179, brasileiros, engenheiro agrônomo, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº6.515/77, com Lázara Idalina de Pádua, residentes nesta cidade, o imóvel constante do R3=10.072 supra, no valor de Cz\$150.000,00. Dou fé. Passos, 10 de julho de 1.986. O Oficial(a): Wladir Caldeira de Moraes.

R5:10.072= Por escritura de compra e venda de 21 de agosto de 1.989, pelo 1º tabelião de Passos, foi por Heraldo Vieira Maia, CIC=272.324.176-91, Cart. Ident. RG N.1.706.179 SSP/MG, e sua mulher Lázara Idalina de Pádua, Cart. Ident. RG M.2.307.483-SSPMG, brasileiros, proprietários, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº6.515/77, residentes nesta cidade, **vendido á MANOEL LOPES DE CARVALHO**, CIC=016.670.416-49, Cart. Prof. 25.288, série 0046/MG, brasileiro, lavrador, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente a lei nº6.515/77, com Conceição Vieira de Carvalho, residentes nesta cidade, o imóvel descrito no R3=10.072 supra, no valor de NCZ\$40.000,00. Dou fé. Passos, 23 de agosto de 1.989. O Oficial(a): Wladir Caldeira de Moraes.

R6= 10.072 - Nos termos do Formal de Partilha de 07 de dezembro de 1.993, extraído dos autos de arrolamento dos bens deixados por falecimento de Manoel Lopes de Carvalho, processo nº574/93, pela Secretaria da 2ª vara Cível, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito da 2ª vara Cível desta Comarca, Dr. Guilherme Fraga, **Coube á herdeira RITA LOPES DE SOUZA**, brasileira, professora, CPF=445.132.166-20, casada com Valdomiro Alvares de Souza, brasileiro, comerciante, CPF=029.203.796-15, no regime da comunhão universal de bens, residentes nesta cidade, parte ideal no imóvel da presente matrícula, CR\$600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros reais), somente a quantia de CR\$200.000,00 (duzentos mil cruzeiros reais), equivalente á 1/3 do imóvel. O referido é verdade e dá fé. Passos, 08 de outubro de 1.998. A Escrevente Substituta(a) Maria Aparecida Maia.

CNM:038620.2.0010072-71

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**Registro de Imóveis - Passos - MG**

Bel. Elpidio Freire Neto
Oficial de Registro

Matrícula

Ficha

10.072

2

R7= 10.072 - Nos termos do Formal de Partilha de 07 de dezembro de 1.993, extraído dos autos de arrolamento dos bens deixados por falecimento de Manoel Lopes de Carvalho, processo nº574/93, pela secretaria da 2ª Vara Cível, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Guilherme Fraga, **Coube à herdeira MARIA DA PENHA LOPES MENDES**, brasileira, professora, CPF=433.017.976-87, casada com Floriano Mendes dos Santos, brasileiro, aposentado, CPF=009.392.696-00, pelo regime da comunhão universal de bens, residentes nesta cidade, parte ideal no imóvel da presente matrícula, avaliado pela importância de CR\$600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros)) somente a quantia de Cr\$200.000,00 (duzentos mil cruzeiros reais), equivalente à 1/3 do imóvel. O referido é verdade e dou fé. Passos, 08 de outubro de 1.998. A Escrevente Substituta(a): Maria Aparecida Maia.

R8= 10.072 - Nos termos do Formal de Partilha datado de 07 de dezembro de 1.998, extraído dos autos de arrolamento dos bens deixados por falecimento de Manoel Lopes de Carvalho, processo nº574/93, pela Secretaria da 2ª vara cível, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta comarca, Dr. Guilherme Fraga, **Coube à herdeira MARIA ZELIA CARVALHO PIMENTA**, brasileira, professora, CPF=306.389.096-00, casada com José Pimenta de Melo, brasileira, comerciante, CPF=152.632.236-68, pelo regime da comunhão universal de bens, residentes nesta cidade, parte ideal no imóvel da presente matrícula, avaliado pela importância de CR\$600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros reais), somente a quantia de CR\$200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), equivalente a 1/3 do imóvel. O referido é verdade e dou fé. A Escrevente Substituta(a): Maria Aparecida Maia.

R9=10.072- Nos termos da escritura de compra e venda de 06 de outubro de 2006, lavrada no 1º ofício desta comarca, Lº 262, fls. 78v, **o imóvel da presente matrícula; FOI ADQUIRIDO por ALEXANDRE PIOTTO ASSUNÇÃO**, CPF 835.716.476-53, CI M-6.146.915-SSP/MG, brasileiro, Cirurgião Dentista, casado(a) pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com **FLÁVIA SOUZA ASSUNÇÃO**, residentes e domiciliados na rua Três Corações, n 1.039, nesta cidade; **por compra feita à Maria Zelia Carvalho Pimenta, RG 324.148-SSP/MG e s/m José Pimenta de Melo, RG 567.899-SSP/MG, Maria da Penha Lopes Mendes, RG 10.060.247-SSP/MG, e s/m Floriano Mendes dos Santos, RG 8.902.954-SSP/MG, Rita Lopes de Souza, RG 1.104.263-SSP/MG, e s/m Valdomiro Alvares de Souza, RG 3.091.014-SSP/MG; pelo preço de R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais), sem condições. Emol.: R\$264,79 - T.F.J.: R\$102,03 - Total: R\$366,82. O referido é verdade**

CNM:038620.2.0010072-71

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**Registro de Imóveis - Passos - MG**

Matrícula

10.072

Ficha

2

(VERSO)

e dou fé. Passos, 9 de Julho de 2007. A Escrevente Substituta: (a) Maria Aparecida Maia.

R10:10.072= Nos termos da certidão, expedido pelo 2º Juizado Especial Cível desta comarca, devidamente assinado pelo Técnico de Apoio Judicial B - em substituição, Luiz Carlos Cherain Junior, datada de 24 de junho de 2010, extraído dos autos do processo nº479.10.003806-2 - Ação de Cobrança - Execução de Sentença, tendo como exequente: Maria Aparecida Nunes de Souza, e como executado: Alexandre Piotto Assunção, procedo ao REGISTRO DA PENHORA sobre PARTE IDEAL do imóvel da presente matrícula, **equivalente a 3%, (três por cento)**, avaliado em R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), para assegurar o pagamento da importância de R\$11.966,10 (onze mil, novecentos e sessenta e seis reais e dez centavos), devida ao exequente acima referido. Ficando como fiel depositário: Alexandre Piotto Assunção. Emol.: R\$40,43 - T.F.J.: R\$12,66 - Total: R\$53,09. O referido é verdade e dou fé. Passos, 23 de Julho de 2010. A Escrevente Substituta: (a) Maria Aparecida Maia.

AV11-10.072 - Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício Geral nº 0678/2010, datado de 10 de novembro de 2010, extraído dos autos processo nº 0038062-47.2010.8.13.0479 - 0479 10 003806 2 expedido pela 2º Jesp Cível - Execução Título Extrajudicial, Juizado Especial de Passos, Juizado Especial Cível/Crime, devidamente assinado pela MMº. Juiz de Direito, Dr. Flávio Catapani e pelo Oficial de Apoio Judicial, TJMG/MAT.15007-8, Luiz Carlos Cherain, para constar que, fica **CANCELADA a Penhora** constante do R10-10.072 supra. Emol.: R\$26,31 - T.F.J.: R\$8,22 - Total: R\$34,53. O referido é verdade dou fé. Passos, 08 de Dezembro de 2010. A Escrevente Substituta, (a) Maria Aparecida Maia.

AV12=10.072- Prot. nº 162.415 - datado em 28/02/2014- AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA - Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 27 de fevereiro de 2014, firmado por Carolina Castro Zolini, a qual juntou certidão expedida pela 3ª Vara Cível desta comarca, devidamente assinada pelo Escrivão Judicial da referida vara, Antonio Marcos Ratis, para constar que, a requerimento da Exequente Cooperativa de Crédito dos Pequenos Empresários, Microempresários e Microempreendedores (SICOOB CREDICONAI), foi distribuída sob nº 0479.14.003778-5 no dia 13/02/2014, AÇÃO DE EXECUÇÃO, contra os Executados, Alexandre Piotto Assunção, CPF 835.716.476-53, Apa Odontologia Ltda ME, CNPJ 09.631.513/0001-75, Flávia Souza Assunção, CPF 058.936.526-65, tendo sido atribuído a causa o valor de R\$132.231,41 (cento e trinta e dois mil, duzentos e trinta e um reais e quarenta e um centavos). Emol.: R\$21,89- T.F.J.: R\$6,87- Total - R\$28,76. O referido é verdade e

CNM:038620.2.0010072-71

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**Registro de Imóveis - Passos - MG**

Bel. Elpidio Freire Neto
Oficial de Registro

Matrícula

Ficha

10.072

3

dou fé. Passos, 10 de março de 2014. O Oficial: (a) Elpidio Freire Neto

AV13:10.072= Prot. nº172.938, datado em 19/03/2015 - Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 17 de março de 2015, devidamente assinado por Carolina Castro Zolini, OAB/MG 102.100, representante da Cooperativa de Crédito dos Pequenos Empresários, Microempresários e Microempreendedores - Sicoob - Credicoonai, para constar que, fica CANCELADA a averbação premonitória constante do AV12:10.072 supra. Emol.: R\$16,78 - Recompe: R\$1,00 - T.F.J.: R\$5,59 - Total: R\$23,37. O referido é verdade e dou fé. Passos, 31 de Março de 2015. A 3ª Escrevente Substituta:

Cláudia Pereira da Silva

R-14-10072 - 09/12/2019 - Protocolo: 213712 - 05/12/2019

Nos termos do Mandado, de 13 de junho de 2019, expedido pelo Poder Judiciário Justiça Federal de Primeiro Grau - Subseção Judiciária de Passos/MG, por ordem do MM. Juiz Federal da Subseção Judiciária de Passos/MG, firmado por Mateus Medeiros Grilo, MG 1010224, o qual juntou Auto de Penhora e Avaliação de 30 de setembro de 2019, devidamente assinado pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal - Orlins Pinto Guimarães Júnior, Matrícula MG-1010169, e conclusão de 29 de maio de 2019, devidamente assinado digitalmente em 29/05/2019, com base na Lei 11.419 de 19/12/2006, pelo MM. Juiz Federal, Dr. Bruno Augusto Santos Oliveira, todos extraídos do processo de Execução Fiscal/Fazenda Nacional, nº 2008.38.04.000435-1, tendo como exequente: União Federal - Fazenda Nacional e como executado: Alexandre Piotto Assunção - CPF 835.716.476-53, procedo ao **REGISTRO DA PENHORA sobre o imóvel da presente matrícula e AV1=supra**, avaliado pela importância de R\$420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), devida ao exequente acima referido. Ficando nomeado fiel Alexandre Piotto Assunção e s/m Flávia Souza Assunção. **ISENTO**. Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Ato: 8101, quantidade Ato: 3. Emolumentos: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000479040168, atribuição: Imóveis, localidade: Passos. Nº selo de consulta: DHL68444, código de segurança: 7997442242039494. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recompe: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total do ISS: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O

CNM:038620.2.0010072-71

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**Registro de Imóveis - Passos - MG**

Matrícula

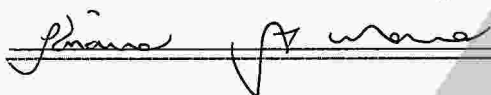
Ficha

10072**3**
(VERSO)

referido é verdade e dou fé. Passos, 09 de dezembro de 2019. A 2ª Escrevente Substituta,

**AV-15-10072 - 09/12/2019 - Protocolo: 213712 - 05/12/2019**

Procede-se a esta averbação para constar que, conforme Lei nº 8.212/91, art.53, face ao **R14=10.072 supra**, o imóvel da presente matrícula e AV1=supra, **FICA INDISPONÍVEL**. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000479040168, atribuição: Imóveis, localidade: Passos. Nº selo de consulta: DHL68444, código de segurança : 7997442242039494. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recome: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total do ISS: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O referido é verdade e dou fé. Passos, 09 de dezembro de 2019. A 2ª Escrevente Substituta,

**R-16-10072 - 12/11/2021 - Protocolo: 229240 - 21/10/2021**

Nos termos do Despacho datado de 08 de Abril de 2021, expedido pelo Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Justiça de Primeira Instância, Comarca de Passos, por ordem do MM. Juiz de Direito Dr. Gustavo Cesar Sant Ana, e Termo de Penhora e Certidão, de 30 de Setembro de 2021, expedido pela Unidade Jurisdicional Única do Juizado Especial - 1º JD, Comarca de Passos, devidamente assinado por Carlos Renato Fornari - Gerente da Jurisdicional, processo eletrônico nº 5008415-04.2019.8.13.0479 - tendo como Exequente: Odilon Tadeu de Carvalho, e como Executado: Alexandre Piotto Assunção, procedo ao **REGISTRO DA PENHORA** sobre o imóvel da presente matrícula pertencente ao executado, para assegurar a quantia de R\$ 9.325,19 (nove mil trezentos vinte cinco reais e dezenove centavos), calculado em 24/02/2021. Ficando nomeado como fiel depositário o credor Odilon Tadeu de Carvalho, CPF 257.054.586-49. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000479040168, atribuição: Imóveis, localidade: Passos. Nº selo de consulta: FDF95267, código de segurança : 6045040382480933. Ato: 4526, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 29,25. Recome: R\$ 1,75. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 9,66. ISS: R\$ 0,88. Total:

Continua na ficha 4

CNM:038620.2.0010072-71

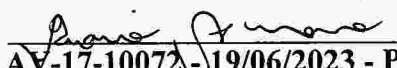
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**Registro de Imóveis - Passos - MG****Bel. Elpidio Freire Neto**
Oficial de Registro

Matrícula

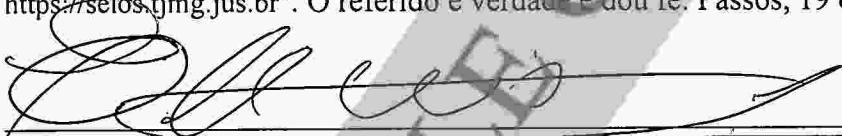
Ficha

10072**4**

R\$ 41,54. Ato: 8101, quantidade Ato: 4. Emolumentos: R\$ 26,28. Recomepe: R\$ 1,56. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 8,72. ISS: R\$ 0,80. Total: R\$ 37,36. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 75,04. Valor Total do Recomepe: R\$ 4,48. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 25,68. Valor Total do ISS: R\$ 2,27. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 107,47. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" O referido é verdade e dou fé. Passos, 12 de Novembro de 2021. A 2ª Escrevente Substituta:


AV-17-10072 - 19/06/2023 - Protocolo: 243623 - 15/06/2023

Procede-se a esta averbação nos termos do Provimento CNJ 143 de 25 de abril de 2023, Art. 2º - Parágrafo Único, para constar que o presente livro de Matrícula teve sua numeração alterada para **038620.2.0010072-71**. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000479040168, atribuição: Imóveis, localidade: Passos. Nº selo de consulta: GVF25216, código de segurança : 1386839392227009. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 88,10. Valor Total do Recomepe: R\$ 5,27. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 29,16. Valor Total do ISS: R\$ 2,64. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 125,17. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O referido é verdade e dou fé. Passos, 19 de junho de 2023. O Oficial,


AV-18-10072 - 19/06/2023 - Protocolo: 243623 - 15/06/2023

Procede-se a esta averbação nos termos da Sentença datada de 08 de Setembro de 2022, expedida pelo Poder Judiciário - do Estado de Minas Gerais - Justiça de Primeira Instância - 1ª Vara Cível desta comarca, devidamente assinado eletronicamente pelo MM. Juiz de Direito da referida vara, Dr. Gustavo Cesar Sant'ana, nos autos de Cumprimento de Sentença (156), tendo como requerente: Odilon Tadeu de Carvalho e como requerido: Droga Merc Ltda - EPP e outros, processo nº 5008415-04.2019.8.13.0479, para constar que, fica **CANCELADO** o registro da penhora constante do R16 supra. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000479040168, atribuição: Imóveis, localidade: Passos. Nº selo de consulta: GVF25216, código de segurança : 1386839392227009. Ato: 4139, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 54,54. Recomepe: R\$ 3,27. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 18,00. ISS: R\$ 1,64. Total: R\$ 77,45. Ato: 8101, quantidade Ato: 4.

Continua no verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**Registro de Imóveis - Passos - MG**Matrícula
10072Ficha
4

(VERSO)

CNM:038620.2.0010072-71

Emolumentos: R\$ 33,56. Recome: R\$ 2,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 11,16. ISS: R\$ 1,00. Total: R\$ 47,72. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 88,10. Valor Total do Recome: R\$ 5,27. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 29,16. Valor Total do ISS: R\$ 2,64. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 125,17. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O referido é verdade e dou fé. O referido é verdade e dou fé. Passos, 19 de junho de 2023. O Oficial,

R-19-10072 - 14/08/2025 - Protocolo: 263852 - 05/08/2025

Nos termos da certidão de 04 de agosto de 2025, expedida pelo 1º Ofício Cível de Suzano/SP, referente aos autos de execução civil nº de ordem 0004948-44.2022.8.26.0606, em que figura como exequente Maria Francisca Borges, CPF/MF nº 853.610.208-00, e como executado Alexandre Piotto Assunção, já qualificado, procede-se ao presente registro da **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$ 59.733,24 (cinquenta e nove mil, setecentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos). Foi nomeado como depositário o executado Alexandre Piotto Assunção. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000479040168, atribuição: Imóveis, localidade: Passos. Nº selo de consulta: JFE13825, código de segurança: 6681571938116957. Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Ato: 8101, quantidade Ato: 2. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recome: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total do ISS: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O referido é verdade e dou fé. Passos, 14 de agosto de 2025. A 2ª Escrevente Substituta:

